



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6805	21	8

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

121/2016

PROCESSO	6805/2015
PROJETO DE LEI	192/2015
EMENTA	Fica denominada Escadaria Denilza Soares Machado o logradouro publico com inicio na Esadaria Zenilda Evaristo dos Santos Bandeira.
INICIATIVA	Davi Esmael.
PARECER	Pela Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade.

ao Del

para sua regular tramitação.

26/12/2016



Davi Esmael

Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 16/2/2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), João Borges

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 17/02/2017



Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 192/2015
Autoria : Davi Esmael

Reunião : 5º Sessão Ordinária
Data : 16/02/2017 - 14:43:48 às 14:44:13
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

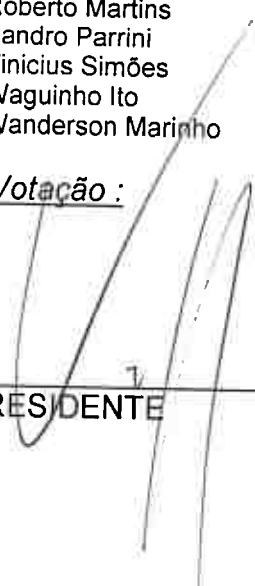
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	14:43:57
33	Dalto Neves	PTB	Sim	14:43:56
17	Davi Esmael	PSB	Sim	14:44:09
29	Denninho	PPS	Sim	14:43:57
30	Leonil	PPS	Sim	14:44:01
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	14:43:54
9	Max da Mata	PDT	Sim	14:43:52
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:43:55
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	14:43:56
11	Neuzinha	PSDB	Sim	14:43:51
34	Roberto Martins	PTB	Sim	14:43:55
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:43:58
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	14:43:51
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	14:43:55

Totais da Votação :

SIM 14 NÃO 0

TOTAL
14



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 067

Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.832/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 192/2015**, de autoria do vereador **Davi Esmael**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo: **1112511/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 03/03/2017 Hora: 14:34
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 067/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.832

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 192/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público
no Bairro Bonfim.**

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Denilza Soares Machado** o logradouro público com início na Escadaria Zenilda Evaristo dos Santos Bandeira (ponto de coordenadas UTM E= 363.018,891 e N= 7.754.547,846), e término na Escadaria José Rosa (ponto de coordenadas UTM E= 363.059,356 E N= 7.754.653,759), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de fevereiro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

